



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 038/99
DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

"Dispõe sobre a inclusão de novos programas no Plano Plurianual do Município de Guararema para o período de 1998/2001 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1959
DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999

Artigo 1.º - Ficam incluídos no Anexo I, do Plano Plurianual do Município de Guararema para o período de 1998/2001, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.850, de 3 de novembro de 1997, os seguintes programas:

30.2 - Construção de uma Base Comunitária de Segurança no núcleo Urbano de Luís Carlos

OBJETIVOS:

Oferecer uma maior segurança à comunidade da região.

45.3 - Construção de Prédio para Cursos SENAI

OBJETIVOS:

Oferecer condições de instalação de cursos profissionalizantes no Município.

46.8 - Aquisição de Terrenos e Construção de Centros Esportivos

OBJETIVOS:

Construção de Centros Esportivos na "Olaria do Banco" e no Parateí (Galeto de Ouro), todos no Bairro do Lambari; no Bairro do Noqueira; no Bairro de Luís



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos; no Bairro da Ponte Alta (Petrobrás) e no Bairro da Freguesia da Escada.

57.3 - Execução de Obras de Habitação Popular - Verticais e Horizontais

OBJETIVOS:

Execução de Obras de Habitação Popular - Verticais e Horizontais, nos Bairros do Ipiranga e Lambari (Chácaras Guanabara).

57.4 - Urbanização, Paisagismo e Pavimentação nos Bairros do Ipiranga e Lambari (Chácaras Guanabara)

OBJETIVOS:

Execução de obras de urbanização, paisagismo e pavimentação nos Bairros do Ipiranga e Lambari (Chácaras Guanabara), nas regiões onde serão construídos conjuntos habitacionais populares.

58.8 - Elaboração de Projetos Executivos, Gerenciamento e Controle

OBJETIVOS:

Oferecer condições de execução de obras habitacionais, de canalização de rios, ribeirões e córregos.

58.9 - Construção de Ciclovias

OBJETIVOS:

Oferecer melhores condições de trânsito aos ciclistas na Av. Antonio Teixeira Muniz.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

77 - DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES

77.1 - Canalização da Bacia do Ribeirão Ipiranga e Merendá, Ribeirão da Antinha e outros

OBJETIVOS:

Execução de Obras de canalização de ribeirões e córregos.

81.2 - Acompanhamento Social para Transferências de Famílias do Programa Habitacional

OBJETIVOS:

Dar suporte social para famílias que sejam transferidas de favelas e áreas de risco para os conjuntos de habitações populares.

81.3 - Construção da Casa da Criança Abandonada

OBJETIVOS:

Construção de um prédio voltado para o atendimento das crianças abandonadas da cidade.

81.4 - Aquisição de instalações, móveis e materiais de uso permanente.

OBJETIVOS:

Dotar o prédio de equipamentos necessários.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na
Portaria Municipal na mesma data.

CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA